



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.221 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.001.
(De autoria do edil José Bastos Teixeira)


**Autoriza o Executivo a alterar a
denominação da Rua Flórida,
no Jardim São Vicente.**

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Flórida, localizada no Jardim São Vicente nesta cidade, para a Rua José Silveira Rodrigues Junior.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de setembro de 2.001.


José Carlos Octaviani
Prefeito Municipal